

Av. Joaquim Nabuco Nº 475, Cep: 53370-280, Olinda/PE

**Secretaria de Mobilidade Urbana**

**Fone:** [\(81\) 33051021](tel:(81)33051021)

**Diretoria de Administração de Mobilidade Urbana**

**Fone:** [\(81\) 33051021](tel:(81)33051021)

**Denúncia Trânsito e Acidentes**

**Fone:** [\(81\) 99405.8700](tel:(81)99405.8700)

## **Secretários**

**Secretário de Mobilidade Urbana**

Maxwell Behar de Albuquerque

**Secretário Executivo de Mobilidade Urbana**

Flávio Ramos

## **Atribuições**

À Secretaria de Mobilidade Urbana compete exercer o planejamento e a gestão dos sistemas de transportes e trânsito do Município, incumbindo-lhe, ainda:

- a) elaborar o planejamento do transporte urbano no âmbito do Município, aí incluídos o transporte motorizado, público e privado, e o não motorizado;
- b) efetuar a gestão, o planejamento operacional, o controle, a fiscalização e punição das infrações, segundo o Regulamento dos Serviços de Transporte Público, seja do transporte coletivo ou individual (táxis) no âmbito do Município; e
- c) efetuar a gestão de trânsito, compreendendo ações de planejamento da

circulação e de engenharia de tráfego, de controle, de fiscalização e de punição das infrações de trânsito, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, e de educação de trânsito no âmbito do Município.

### **Agentes de trânsito**

Oitenta e quatro servidores foram nomeados e designados como Agentes da Autoridade de Trânsito. Eles irão exercer as funções de planejamento, coordenação, supervisão, orientação, operação e fiscalização do trânsito no município de Olinda. Uma portaria adotando as medidas tem seus efeitos a partir de 17 de abril de 2018.

[Clique aqui para ver os agentes de trânsito nomeados](#)